



MANIFESTAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL

Processo nº 3027/2024
Requerimento nº 784/2024

O setor plenário desta Casa Legislativa submete o presente processo à Procuradoria-Geral, requerendo manifestação acerca do requerimento formulado pelo nobre Vereador Ronald Passos Pereira às fls. 02, em que justifica a sua ausência à Sessão Ordinária do dia 15/04/2024, pugnando pelo abono desta ausência, mediante decisão plenária.

Quanto ao tema, incide o disposto no art. 23, IV, e § 2º, do Regimento Interno. Vejamos:

Art. 23. Para efeito de justificativa de falta às sessões, desde que devidamente comprovado, considera-se motivo justo:

I - doença;

II - luto;

III - desempenho de missões oficiais da Câmara ou do Município;

IV - atividades inerentes ao exercício do mandato e outros, mediante deliberação do Plenário.

§ 1º. As justificativas serão apresentadas por escrito no prazo de até duas sessões plenárias após o retorno às atividades.

§ 2º. Os requerimentos serão imediatamente despachados pelo Presidente nos casos dos incisos I, II e III, sendo os demais casos submetidos à apreciação do Plenário.

Dessa forma, em observância às regras regimentais, **OPINO pela possibilidade do pedido, de modo que a Presidência desta Casa de Leis inclua o presente requerimento em deliberação pelo Plenário.**

Linhares/ES, em 19 de abril de 2024.

THÁRCIO FERREIRA DEMO
Procurador-Geral